

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE LDI OU BDI

Nº do Processo:
Proponente: Prefeitura Municipal de Taquarana/AL
Empreendimento: Execução de Usina Fotovoltaica

Tipo de Obra: Construção de Edifícios

Faixa de BDI* (Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário): 20,34% a 25,00%

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			BDI ADOTADO - % (Inserir percentuais)
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	
Administração Central (AC)	3,00%	4,00%	5,50%	5,50
Seguro e Garantia (S+G)	0,80%	0,80%	1,00%	1,00
Risco (R)	0,97%	1,27%	1,27%	1,27
Despesas Financeiras (DF)	0,59%	1,23%	1,39%	1,39
Lucro (L)	6,16%	7,40%	8,96%	8,91
Impostos** (soma dos itens abaixo)				6,15
COFINS	Conforme Legislação específica.			3,00
PIS				0,65
ISS***				2,50
INSS (Alíquota desoneração)****	2,00%	2,00%	2,00%	0,00
TOTAL*				26,80

(*) Item 9.2.1 Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário: Quando a taxa de BDI indicada pelo Tomador estiver fora dos patamares estipulados, o detalhamento do BDI deve ser acompanhado de relatório técnico circunstanciado, justificando a adoção do percentual adotado para cada parcela do BDI, assinado pelo profissional responsável técnico do orçamento, usando como diretriz os percentuais apresentados na tabela acima.

(**) Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente.

(***) Item 9.3.2.3 Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário: Para o ISS, deverão ser definidos pelo Tomador, através de declaração informativa, conforme legislação tributária municipal, a **base de cálculo** e, sobre esta, a respectiva alíquota do ISS, que será um percentual entre 2% e 5%.

(****) A análise da planilha orçamentária COM Desoneração possibilita a consideração de alíquota de 2% na composição do BDI, no item tributos.

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

AC: Administração Central

S: Seguro

R: Risco

G: Garantia

DF: Despesas Financeiras

L: Lucro

I: Impostos

Taquarana/AL, 05 de agosto de 2024.

Resp. Técnico: Giorgio Christian Nunes de Souza
Engenheiro Civil - CREA 021039781-0